

4. COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	ANTONIO JORGE SILVA ARAÚJO	COSEMS	JOSÉ ROBERTO PONTES DE OLIVEIRA	SESPA
Trabalhadores em Saúde	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SINFARPA	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE
Usuários	OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP	PAULO VÍCTOR SANTOS DA COSTA	AMAG
	PEDRO SANTOS NUNES	AUSUS	JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PÍCANÇO	MORHAN

5. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA	UEPA	SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA	SESPA
Trabalhadores em Saúde	MARDEN HENRIQUES DE LIMA	SINDSAÚDE	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	SINDSAÚDE
Usuários	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	ASDAVIDAS	RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO	AAME
	SEBASTIÃO BENÍCIO CALADO	AMAG	TIAGO SILVA DOS SANTOS	ABBP

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 006 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.301, de 24 de fevereiro de 2023 que designou para representar em comissões intersetoriais do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2025-2027;
RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA Nº 006 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 3301, de 24 de fevereiro de 2023 que designou para representar em comissões intersetoriais do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2022-2024;
 2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as comissões intersetoriais do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2025-2027, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução;
 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 003 de 25 de fevereiro de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

1. COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CIST/PA

COORDENADOR (A) TITULAR	ENTIDADE	COORDENADOR (A) ADJUNTO (A)	ENTIDADE
DANIELLE CRUZ ROCHA	COREN	MANOEL DE JESUS LADISLAU DO NASCIMENTO	SINDSAÚDE

2. COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CIAN

COORDENADOR (A) TITULAR	ENTIDADE	COORDENADOR (A) ADJUNTO (A)	ENTIDADE
IVANO SARAIVA LIMA CHAVES	ASDAVIDAS	PAULO VÍCTOR SANTOS DA COSTA	AMAG

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 013 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354 de 06 de abril de 2023 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2025-2027.

- RESOLVE:
1. Revogar a Resolução CES/PA nº 013 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 354 de 06 de abril de 2023 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor os Comitês de Representação Externa no biênio 2022-2024
 2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor os Comitês das Representação Externa para o biênio 2025-2027, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.
 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 25 de fevereiro de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

1. ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA	ABBP
Titular	ERICK DA SILVA AQUINO	AAME

2. COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/SESPA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES	ASDAVIDAS
Suplente	KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS	ABCMMPB

3. CÂMARA TÉCNICA DE ONCOLOGIA / SESP

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	SÔNIA BRAGA DA SILVA	SESPA
Suplente	ROSELY CORREA BRITO	AAME

4. COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA COINFEÇÃO TUBERCULOSE E HIV/AIDS – SESP

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SINFARPA
Titular	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	AAME

5. GRUPO CONDUTOR DO PNAISP/SUSIPE

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	PAULO VÍCTOR SANTOS DA COSTA	AMAG
Suplente	ARIOSSNALDO SILVA DA SERRA	IABIC

6. COMITÊ ESTADUAL DE ALEITAMENTO MATERNO E BANCO DE LEITE HUMANO – CEAM-BLH/PA

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA	SESPA
Suplente	CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA	AMAEP

- *PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.
*EBSERH/HJBB/UFPA – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Hospital Universitário “João Barros Barreto”/Complexo Hospitalar da UFPA
- RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.
- CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 007 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.335 de 23 de março de 2023 que designou (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação (Regiões de Saúde) para o biênio 2022-2024; CONSIDERANDO a necessidade de recompor as indicações dos Conselheiros Estaduais de Saúde segundo área de atuação do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2025-2027.
- RESOLVE:
1. Revogar a Resolução CES/PA Nº 007 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.335 de 23 de março de 2023 que designou (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação (Regiões de Saúde) para o biênio 2022-2024;
 2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2025-2027, ficando estes responsáveis pelo acompa-